

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1127 de 27/10/95

DECRETO Nº 8833/95
de 11 de outubro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 727.979,35.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 89 e 99 da Lei 4677 de
29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 19. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 727.979,35 (setecentos e vinte e
sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos 66.480,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL
15.10-0307020.2016	Serviços Técnicos Especializados
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos 36.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
20.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras 8.754,66
20.10-0307020.2039	Cursos e Especializações
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 1.500,00
20.10-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 1.187,68
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL
40.24-0841185.1049	Construção IMI Eugênio de Melo

cont. do DECRETO Nº 8833/95 - fls. 02

40.24-4110	Obras e Instalações	148.000,00
40.24-0841185.3083	Construção de IMI Novo Horizonte	
40.24-4110	Obras e Instalações	109.000,00
40.24-0841185.3084	Construção de IMI JD Morumbi	
40.24-4110	Obras e Instalações	78.000,00
40.24-0842188.1051	Construção NEI Interlagos	
40.24-4110	Obras e Instalações	236.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2019	Aluguel de Equipamentos	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.957,01
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.4005	Confissão da Dívida	
80.40-4354	Outras Anortizações	100,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA

05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.480,00
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	18.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO

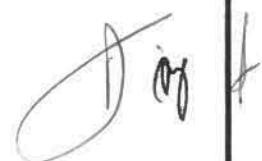
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
10.10-3111	Pessoal Civil	6.000,00
10.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
10.10-0307020.3003	Fórum de Desenvolvimento	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.754,66
20.20-4110	Obras e Instalações	1.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	



cont. do DECRETO Nº 8833/95 - fls. 03

40.10-4110	Obras e Instalações	4.500,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
40.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
40.21-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
40.21-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
40.21-0845215.2092	Viagens e Estadia	
40.21-3111	Pessoal Civil	1.000,00
40.21-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
40.22	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
40.22-0842187.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
40.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.012,00
40.22-0842187.2004	Manutenção do Serviços	
40.22-3132	Outros Serviços e Encargos	4.790,00
40.22-0842187.2092	Viagens e Estadia	
40.22-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
40.23-3120	Material de Consumo	8.000,00
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	275.000,00
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3120	Material de Consumo	10.000,00
40.23-0842188.2092	Viagens e Estadia	
40.23-3111	Pessoal Civil	1.500,00
40.23-0842188.3012	Construção/Ampliação EMPG Lúcia Pereira Rodrigues	
40.23-4110	Obras e Instalações	4.453,00
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	13.603,00
40.23-0842188.3059	Construção/Ampliação EMPG Maria Amélia Wakamatsu	
40.23-4110	Obras e Instalações	25.000,00
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.706,00
40.23-0842188.3060	Construção/Ampliação EMPG Jacyra Baracho	
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.427,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.1030	Projetos Pedagógicos	
40.24-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.24-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.500,00
40.24-0841185.1031	Projetos Sociais	
40.24-3120	Material de Consumo	13.000,00
40.24-0841185.1049	Construção IMI Eugênio de Melo	
40.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.500,00
40.24-0842188-1051	Construção NEI Interlagos	
40.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00

cont. do DECRETO Nº 8833/95 - fls. 04

40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.1030	Projetos Pedagógicos	
40.25-3120	Material de Consumo	3.500,00
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
40.25-0841190.2086	Contratos de Locação	
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000,00
40.25-0841190.3055	Projeto Eureka	
40.25-4110	Obras e Instalações	1.519,00
40.25-0841190.4024	Manutenção de CIACS	
40.25-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.356,00
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	1.518,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
40.31-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500,00
40.31-0842021.2025	Sistema de Documentação e Informação	
40.31-3120	Material de Consumo	795,00
40.31-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.31-0842021.2039	Cursos e Especializações	
40.31-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.31-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
40.31-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3120	Material de Consumo	2.821,00
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3120	Material de Consumo	40.000,00
40.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
40.32-3120	Material de Consumo	20.000,00
40.32-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário	
40.32-3120	Material de Consumo	15.000,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
50.20-3132	Outros Serviços e Encargos	4.144,69
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
80.10-3231	Subvenções Sociais	36.000,00
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100,00

cont. do DECRETO Nº 8833/95 - fls. 05

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 11 de Outubro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de outubro de 1995.

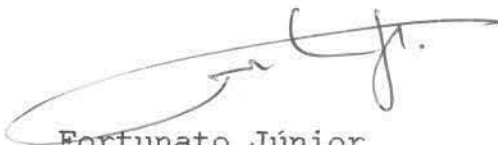


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos